



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.
Coordenação de Controle Interno
CNPJ: 10.221.786/0001-20

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou parcialmente o procedimento licitatório referente ao contrato adesão Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial n.º 39/2018/FMS-PPC, contrato n.º 2806002/2019/PMNP tendo por objeto o *Fornecimento de Materiais Hospitalares*, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA com a empresa J E S Fonseca Comércio Eirelli EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.707.391/0001-30, sendo o Primeiro Termo Aditivo de prazo, originário do procedimento licitatório supracitado, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência até-dia 31 de dezembro de 2020.

Assim, tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, foi solicitado termo aditivo, solicitando que se estenda por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, portanto, devido à legalidade demonstrada nos autos esta controladoria, bem como parecer jurídico e de fiscal de contratos favoráveis ao feito, declara ainda, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 13 de novembro de 2019.

LORRAN REZENDE DE
QUEIROZ:02259283101

Assinado de forma digital por
LORRAN REZENDE DE
QUEIROZ:02259283101
Dados: 2019.11.13 11:00:14 -02'00'

LORRAN REZENDE DE QUEIROZ
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
Portaria n.º 145/2018